



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Lei nº 1492/2010

Jardim, 11 de Maio de 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DENOMINAR O NOME DO DR. JOÃO CARLOS OCARIZ DE MORAES, AO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA - CEM.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim em exercício – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado com o nome de “Dr. João Carlos Ocariz de Moraes” o Centro de Especialidade Médica – CEM em Jardim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal em Exercício